**PORTARIA Nº 008/2023 – UDESC/UAB**

A Coordenação Geral UAB da UDESC, com base na delegação de poderes através das Portarias UDESC 452/2019 e 769/2019, tendo como base a RESOLUÇÃO Nº 106/2014 – CONSUNI, que dispõe sobre a Política de Educação a Distância na UDESC. Considerando o Edital 022/2022 UDESC/UAB publicado,

**RESOLVE**

Art. 1º - Publicar a **relação de candidatos inscritos** no Edital 022/2022 UDESC/UAB, **após análise dos recursos**, que tem por objetivo a seleção de Coordenador de Curso UAB para o curso de Pedagogia a Distância, conforme listagem em ordem alfabética a seguir:

| Inscrições Homologadas |
|---|
| Ana Flavia Garcez |

Art. 2º - **Não homologar** a inscrição do candidato **Clair Neuruth Wink Aita** em razão de não atender ao que estabelece o item 5.4 do Edital (não apresentou portaria de nomeação como docente concursado do CEAD/UDESC).

Art. 3º - A portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 03 de fevereiro de 2023.

Carmen Maria Cipriani Pandini

COORDENADORA GERAL UAB/UDESC